



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

São Mateus - ES, 28 de agosto de 2024

**OF/PMSM/SMGAB N° 402/2024**

AO EXCELENTE VEREADOR  
**SR. PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**ASSUNTO: RESPOSTA DA(S) INDICAÇÃO(ÕES) N°s 433 a 446/2024**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar à Vossa Excelência que recebemos as indicações em epígrafe e as encaminhamos às Secretarias fins, para avaliação quanto a possibilidade de atendimento das mesmas.

Registramos, que tão logo seja possível o atendimento das indicações apresentadas, estaremos informando a essa Egrégia Casa de Leis, realçando o indispensável papel exercido pelo Poder Legislativo nas proposições apresentadas.

Outrossim, não podemos olvidar de que o Poder Executivo Municipal ainda encontra-se com parcos recursos para execução das atividades públicas, inclusive convivendo com uma recessão financeira o que tem imposto ao Gestor Público a priorização de demandas básicas e indisponíveis para a população deste Município, sendo compelido a postergar alguns investimentos ou ações, visando a manutenção do equilíbrio das contas públicas.

Nestes termos, sem nos afastar da necessária harmonia entre os Poderes, alinhado a imperiosa governabilidade do Executivo Municipal, remetemos o presente ofício, nos colocando à inteira disposição para esclarecimentos ou informações complementares, necessárias e indispensáveis ao interesse público.

Atenciosamente,

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360036003400370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fis